

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE 15 PORTAS PARA SALAS DE AULA
(ITEM NÃO PREVISTO NO PCA 2026)**

A presente contratação, referente à aquisição de 15 (quinze) portas em chapa de aço nº 14, com portal, pintura e instalação, destinadas à Escola Municipal Vereador J. Justino, não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, uma vez que, no período de sua elaboração, não havia elementos suficientes que evidenciassem a necessidade imediata da substituição das referidas portas.

No decorrer do exercício, verificou-se o agravamento das condições de conservação das portas existentes, em decorrência do desgaste natural provocado pelo tempo de uso, da ação das intempéries e da utilização contínua pelos alunos, professores e demais servidores. As inspeções realizadas pela Secretaria Municipal de Educação constataram que diversas portas passaram a apresentar comprometimento estrutural, dificultando sua utilização e colocando em risco a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público.

Diante desse cenário, a demanda passou a possuir caráter superveniente, tornando imprescindível sua inclusão no planejamento de contratações do exercício, a fim de assegurar condições adequadas de funcionamento da unidade escolar e garantir a continuidade da prestação do serviço público de educação com segurança, eficiência e qualidade.

A ausência de previsão no PCA 2026, portanto, não decorre de falha de planejamento, mas de uma necessidade surgida posteriormente à sua elaboração, motivada por circunstâncias imprevisíveis e pelo agravamento das condições físicas da infraestrutura da escola.

Assim, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de preservar a integridade física da comunidade escolar, a conservação do patrimônio público e a continuidade das atividades educacionais, justifica-se a realização da presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Aparecida do Rio Doce –GO 30 de junho de 2026


Vanea Martins de Carvalho
GESTORA DO FMDE